



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 744/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 699/2016-PRES no seu artigo 1º:

Onde se lê:

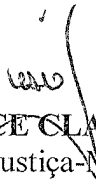
"Art. 1º - Fixar o expediente regular no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no dia 19.12.2016, das 08:00 às 15:00 horas."

Leia-se:

"Art. 1º - Fixar o expediente regular no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no dia 19.12.2016, das 08:00 às **14:00 horas**."

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2016.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça-MT em substituição legal